

CADERNO DE ORIENTAÇÕES AGL CAPS, COMPP E ADOLESCENTRO 2022

Caderno 2022. Vol.1

Versão 3

2022

Caro Gestor,

Apresentamos a você o Caderno de Orientações do Acordo de Gestão Local (AGL) 2022, nele você encontrará a matriz de responsabilidade, a matriz de indicadores e metas definidas para 2022, as fichas de cada indicador bem como o pop orientando a coleta dos dados. Informamos que alguns pop's ainda estão em construção, mas ao longo do ano o caderno será atualizado com versões mais completas.

Destacamos que o caderno busca possibilitar aos senhores um apoio para cumprimento do PRS (Programa de Gestão Regional da Saúde) previsto no decreto nº decreto nº 37.515 de 26 de julho de 2016:

"Art. 5º § 1º Após a formalização do AGR, a Região de Saúde deve assinar Acordo de Gestão Local - AGL com cada Unidade de Saúde com vistas à conformação da Rede de Atenção à Saúde do seu território.

Assim essa Gerência, disponibiliza esse material tendo em vista a responsabilidade regimental de "acompanhar e analisar os resultados dos Acordos de Gestão para qualificação das ações e serviços da Secretaria; e consolidar as informações e prestar contas das ações, serviços e resultados relacionados aos Acordos de Gestão", conforme previsto no Regimento Interno, decreto nº 39546 de 19/12/2018, artigo 27.

Esperamos que o material possa contribuir para o trabalho de todos!

Equipe Gerência de Contratualização Regionalizada.

Índice

Matriz de Responsabilidade	4
Matriz de Indicadores e Metas CAPS 2022	
Matriz de Indicadores e Metas COMPP e ADOLESCENTRO 2022	6
Ficha dos Indicadores e Orientações de Coleta de Dados	7
CAPS	
Indicador 01: Número de acolhimentos iniciais realizados nos CAPS	8
Pop Indicador 01	9
Indicador 02: Ações de matriciamento sistemático em saúde mental realizadas por Centro de	
Atenção Psicossocial com equipes de Atenção Primária	10
Pop Indicador 02	11
Indicador 03: Ações de matriciamento sistemático realizadas pelos CAPS junto às equipes dos	
pontos de Atenção da Urgência e Emergência	12
Pop Indicador 03	
Indicador 04: Número de ações territoriais realizadas pelos CAPS	14
Pop Indicador 04	
Indicador 05: Variedade de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS	17
Anexo da Ficha do indicador 05	18
Pop Indicador 05	21
Indicador 06: Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão c	le
uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por CAPS	23
Pop Indicador 06	
COMPP E ADOLESCENTRO	
Indicador 01: Absenteísmo às consultas ambulatoriais das especialidades reguladas em Panoram	as
III no COMPP/ Adolescentro	25
Pop Indicador 01 (em construção)	25
Indicador 02: Percentual de encaminhamentos pela APS para o COMPP e Adolescentro, devolvi	
por não atender os critérios de encaminhamento	26
Pop Indicador 02 (em construção)	
Indicador 03: Proporção entre Atendimentos Médicos e Atendimentos Não Médicos	
Pop Indicador 03	
Indicador 04: Índice percentual de fechamento de chave	
Pop Indicador 04 (em construção)	
Indicador 05: Percentual de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolescentro	
Pop Indicador 05 (em construção)	31
Revisão e Atualização do Caderno de Orientações AGL CAPS 2022	32

Matriz de Responsabilidade

O AGL foi conceituado no inciso VI do parágrafo 2º do Decreto nº 37515 de 26 de Julho de 2016:

VI – Acordo de Gestão Local – AGL: instrumento a ser celebrado entre as Superintendências das Regiões e as Unidades de Saúde do seu território, bem como entre o Diretor-Geral da URD e suas unidades internas.

Considerando o exposto acima o AGL é operacionalizado e monitorado pela Região de Saúde, assim para melhor esclarecer o nível de responsabilidade de cada área, segue abaixo a matriz de responsabilidade:

Área Gerência de Contratualização

Quanto à implantação:

- Apoiar na realização dos cursos de capacitação para melhor entendimento da unidade por todos envolvidos
- Apoiar na realização da oficina para definição dos indicadores.
 Organizar cerimônia de assinatura.
- Elaborar minutas dos acordos e solicitar assinatura. Elaboração de matriz de indicadores e metas Elaboração de caderno de orientações anual.

Quanto ao monitoramento:

- Apoiar como intermediador na realização dos colegiados quadrimestrais para apresentação dos resultados pelas regiões às áreas técnicas.
- Elaboração de boletins quadrimestrais com os destaques.

Área Técnica do Nível de Atenção

Quanto à implantação:

- Propor cronograma de atividades, datas de oficinas entre outros.
- Propor a capacitação com os temas apropriados.
- Organizar os temas e grupos para a oficina de levantamento dos indicadores a serem pactuados
- Analisar os indicadores levantados pelas áreas durante a oficina e definindo os indicadores e metas que serão pactuados no acordo.

Quanto ao monitoramento:

 Monitoramento mensal da coleta e registro de dados com as Regiões de Saúde.

	 Participar dos colegiados quadrimestrais da apresentação dos resultados pelas regiões, propondo ações e apoiando nas discussões. Definir os destaques para elaboração do Boletim.
GPMA	Quanto à implantação:
	 Participar do processo de implantação até a elaboração do plano de ação em conjunto com os gestores e servidores das unidades contratualizadas.
	Quanto ao monitoramento:
	Coletar os dados mensalmente e manter a planilha atualizada.
	 Apresentar resultados nos colegiados regionais e colegiados quadrimestrais.
ASPLAN	Quanto ao monitoramento:
	 Estabelecer fluxo com GPMA para alimentação mensal dos dados, elaboração de planos de ação e apresentação nos colegiados bimestrais e quadrimestrais.
Gestor da Unidade contratualizada	Quanto à implantação:
Conti atuanzada	 Participar do processo de implantação até a elaboração do plano de ação em conjunto com a GPMA.
	Quanto ao monitoramento:
	Disponibilizar dados dos indicadores para o GPMA incluir nas ferramentas de monitoramento

Matriz de Indicadores e Metas CAPS 2022

Número	Indicador	Meta
1	Número de acolhimentos iniciais realizados nos CAPS.	Monitoramento
2	Ações de matriciamento sistemático em saúde mental realizadas por Centro de Atenção Psicossocial com equipes de Atenção Primária.	Monitoramento
3	Ações de matriciamento sistemático realizadas pelos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.	Monitoramento
4	Número de ações territoriais realizadas pelos CAPS.	Monitoramento
5	Variedade de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS.	Monitoramento
6	Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por CAPS.	Monitoramento

Matriz de Indicadores e Metas COMPP e ADOLESCENTRO 2022

Número	Indicador	Meta
1	Absenteísmo às consultas ambulatoriais das especialidades reguladas em Panoramas III no COMPP/Adolescentro.	Monitoramento
2	Percentual de encaminhamentos ao COMPP e Adolescentro, retornados pelo Complexo Regulador por não atender os critérios de encaminhamento.	Monitoramento
3	Proporção entre Atendimentos Médicos e Atendimentos Não Médicos.	Monitoramento
4	Índice percentual de fechamento de chaves.	Monitoramento
5	Percentual de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolescentro.	Monitoramento

Ficha dos Indicadores e Orientações de Coleta de Dados

As fichas dos indicadores estão organizadas por temas: CAPS, COMPP e ADOLESCENTRO Após a ficha do indicador será apresentado o passo a passo para coleta dos dados.

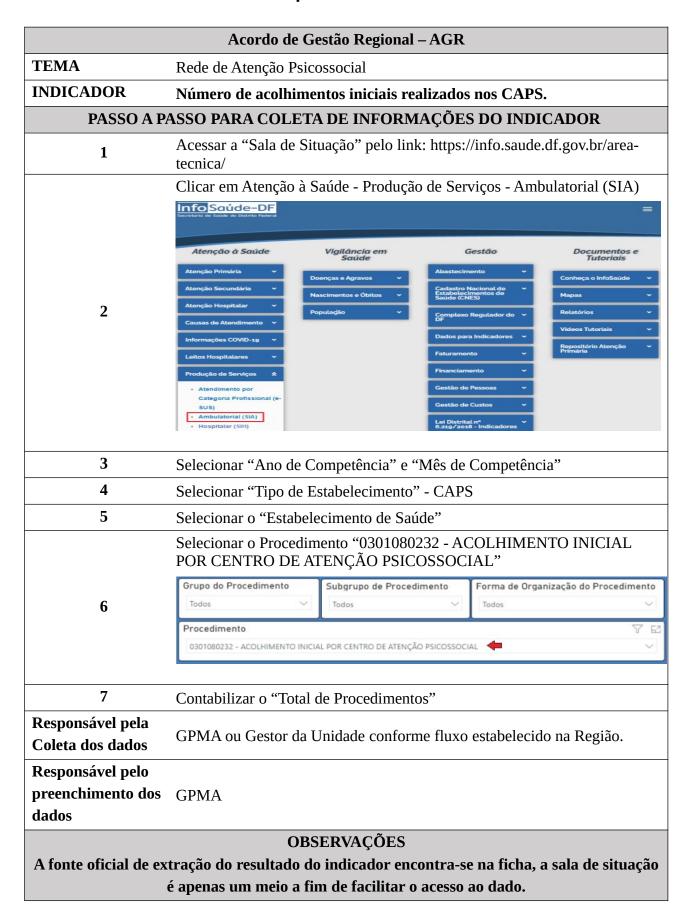
A ficha do indicador é construída com base no modelo abaixo:

FICHA DE	QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES
Código	Número do indicador na matriz de metas
Pactuações	Identificação dos instrumentos de planejamento em que o indicador está pactuado, tanto em nível estratégico quanto em nível regional.
Indicador	Título do indicador.
Conceituação	Aquilo que tem importância ou relevo num contexto determinado. Engloba a Definição e Interpretação. Diz respeito ao "o que mede".
Usos	Principais finalidades de utilização do indicador. Diz respeito ao "para que serve".
Limitações	Fatores que restringem a interpretação do indicador referente ao conceito e fontes utilizados.
Fonte	Bases de dados, sistemas informatizados ou instituições/unidades responsáveis pela produção de dados.
Metodologia de Cálculo	Como calcular o indicador, definindo o tipo de relação matemática e os elementos que a compõem.
Periodicidade de Monitoramento	Frequência de acompanhamento do resultado (parcial ou total) no Sistema de Monitoramento.
Periodicidade de Avaliação	Frequência de julgamento dos efeitos do resultado.
Unidade de Medida	Convenção usada para descrever dimensões.
Parâmetro	Valor de referência nacional e/ou distrital.
Polaridade	Revela o sentido do indicador.
Acumulativo Anual	Refere-se ao somatório dos resultados (numeradores ou numeradores e denominadores mês a mês) ao longo do ano.
Acumulativo para Pactuação	Refere-se ao somatório dos resultados (numeradores ou numeradores e denominadores ano a ano) ao longo do período de pactuação (4 anos).
Estratificação	Níveis de desagregação (categorias) definidos de acordo com recorte espacial / serviço / especialidade de referência do indicador.
Responsável Técnico	Área responsável pelo monitoramento e análise do indicador.
Coordenador da Pactuação	Área responsável pelo monitoramento e avaliação da pactuação.
Descrição da Meta	Descrição do objetivo que se deseja alcançar. Deve conter em seu escopo o objeto que se pretende melhorar, a expressão numérica que se deseja alcançar e o prazo para sua conclusão.

<u>CAPS</u>

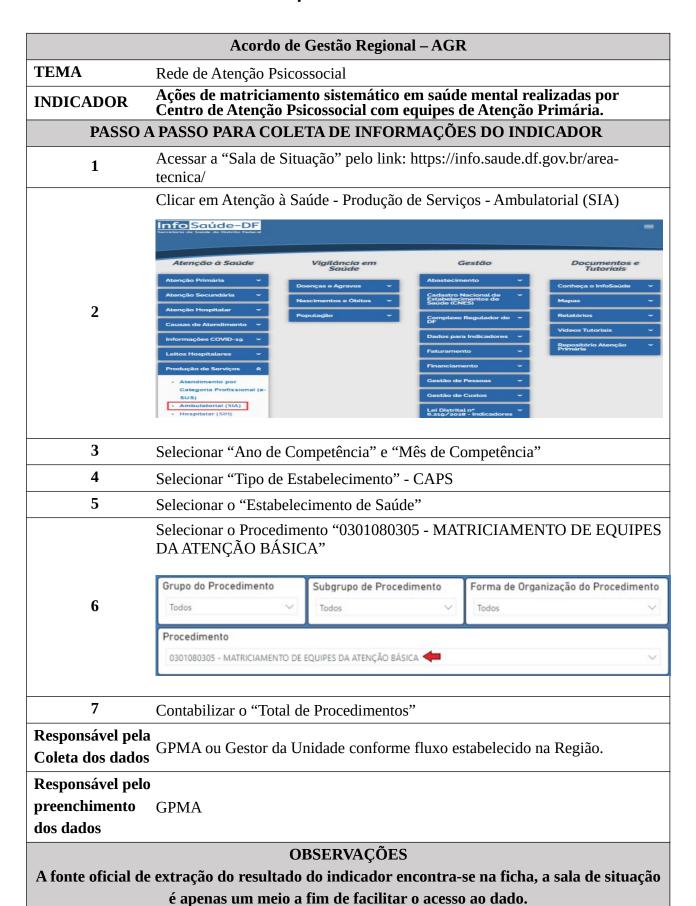
Indicador 01: Número de acolhimentos iniciais realizados nos CAPS.

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES	
Código	1
Pactuações	AGL
Indicador	Número de acolhimentos iniciais realizados nos CAPS.
Liene	Acolhimento inicial consiste no primeiro atendimento ofertado pelo CAPS para novos usuários por demanda espontânea ou referenciada, incluindo as situações de crise no território. Diferencia-se do reacolhimento, que é lançado como atendimento individual. Gestão local, regional e central para monitoramento da adequação às
	políticas públicas de saúde mental.
	Não mensura os usuários referenciados para outras unidades.
Fonte	DATASUS: BPA-I/SIA SUS Procedimento BPA-I – Código: 03.01.08.023-2 – Acolhimento Inicial realizado por Centro de Atenção Psicossocial.
Metodologia de Cálculo	Número de acolhimentos iniciais realizados por CAPS. Procedimento BPA-I – Código: 03.01.08.023-2 – Acolhimento Inicial realizado por Centro de Atenção Psicossocial.
Periodicidade de Monitoramento	Quadrimestral
Periodicidade de Avaliação	Anual
Unidade de Medida	Número absoluto
	Não se aplica
Polaridade	Quanto maior, melhor.
	Não
Acumulativo para Pactuação	Não se aplica
	Região de Saúde, RA, CAPS
	DISSAM
Coordenador da Pactuação	COASIS
Descrição da Meta	Vide Matriz de Metas



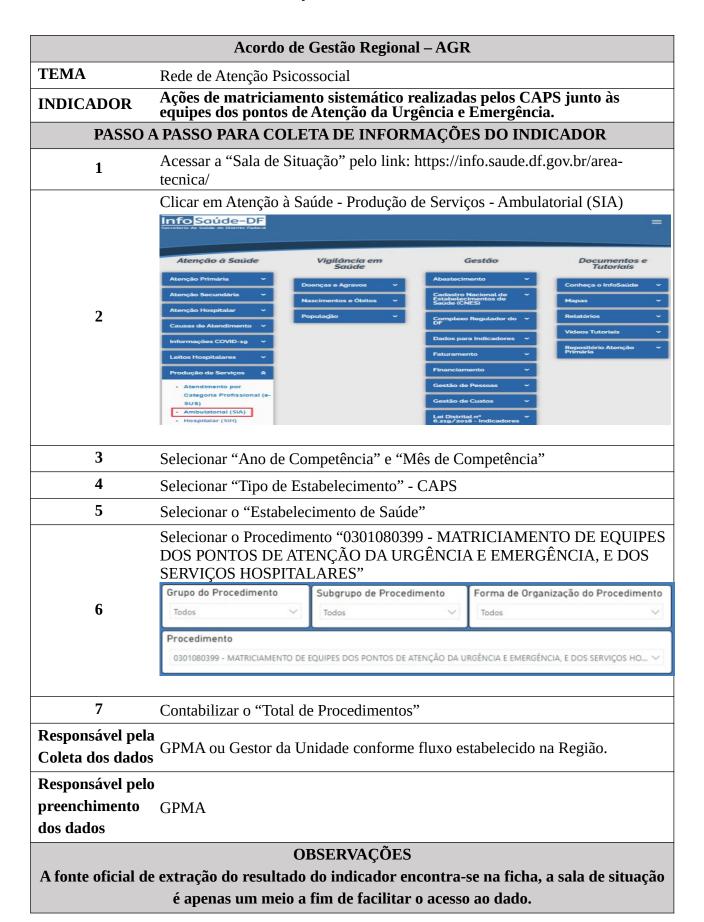
Indicador 02: Ações de matriciamento sistemático em saúde mental realizadas por Centro de Atenção Psicossocial com equipes de Atenção Primária.

FI	CHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES
Código	2
Pactuações	AGL
Indicador	Ações de matriciamento sistemático em saúde mental realizadas por
Illuicauti	Centro de Atenção Psicossocial com equipes de Atenção Primária.
Conceituação	Ações de matriciamento são as atividades de suporte técnico-pedagógico realizadas num processo de construção compartilhada pelos profissionais de saúde dos CAPS junto às equipes de Atenção Primária.
Usos	Gestão local, regional e central do planejamento para a ampliação e qualificação da porta de entrada, acesso e assistência em saúde mental da população na Atenção Primária do DF.
Limitações	O indicador não expressa a efetividade das ações de matriciamento realizadas às equipes de Atenção Primária e o número de equipes Saúde da Família matriciadas.
Fonte	DATASUS: BPA-C/SIA-SUS Procedimento: 03.01.08.030-5 – Matriciamento de Equipes da Atenção Básica.
Metodologia de Cálculo	Número de ações de matriciamento em saúde mental da APS realizadas pelos CAPS.
Periodicidade de Monitoramento	Quadrimestral
Periodicidade de Avaliação	Anual
Unidade de Medida	Número absoluto
Parâmetro	Não se aplica
Polaridade	Quanto maior, melhor
Acumulativo Anual	Não
Acumulativo para Pactuação	Não se aplica
Estratificação	Região de Saúde, RA, CAPS
Responsável Técnico	DISSAM
Coordenador da Pactuação	COASIS
Descrição da Meta	Vide Matriz de Metas



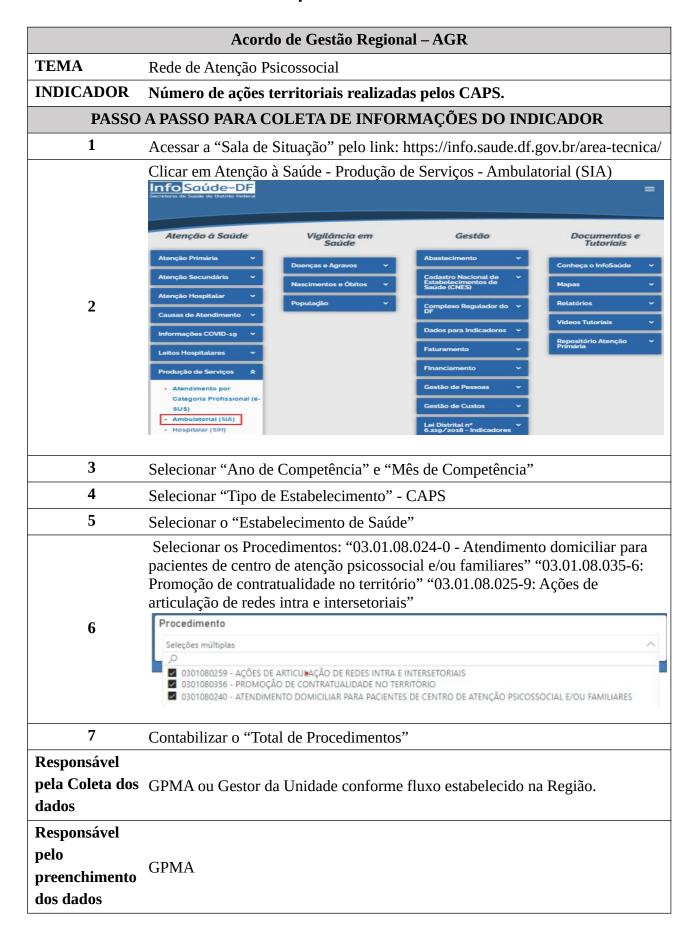
Indicador 03: Ações de matriciamento sistemático realizadas pelos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.

FIG	CHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES
Código	3
Pactuações	AGL
Indicador	Ações de matriciamento sistemático realizadas pelos CAPS junto às
Illuicauvi	equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.
Conceituação	Ações de matriciamento são as atividades de suporte técnico – pedagógico realizadas num processo de construção compartilhada pelos profissionais de saúde dos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.
Usos	Gestão local, regional e central do planejamento para a ampliação e qualificação da porta de entrada, acesso e assistência em saúde mental da população nos pontos de Urgência e Emergência do DF
Limitações	O indicador não expressa a efetividade das ações de matriciamento em saúde mental realizadas junto às equipes de Urgência e Emergência.
Fonte	DATASUS: BPA-C/SIA-SUS Procedimento: 03.01.08.039-9 — Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.
Metodologia de Cálculo	Número de ações de matriciamento realizadas pelos CAPS junto às equipes dos pontos de Atenção da Urgência e Emergência.
Periodicidade de Monitoramento	Quadrimestral
Periodicidade de Avaliação	Anual
Unidade de Medida	Número absoluto
Parâmetro	Não se aplica
Polaridade	Quanto maior, melhor.
Acumulativo Anual	Não
Acumulativo para Pactuação	Não se aplica.
Estratificação	Região de Saúde, RA, CAPS
Responsável Técnico	DISSAM
Coordenador da Pactuação	COASIS
Descrição da Meta	Vide Matriz de Metas



Indicador 04: Número de ações territoriais realizadas pelos CAPS

FI	CHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES
Código	4
Pactuações	AGL
Indicador	Número de ações territoriais realizadas pelos CAPS.
Conceituação	Ações de reinserção social e promoção de autonomia, preconizadas pela Portaria MS n° 3350/2020: Procedimento RAAS (Código 03.01.08.024-0): atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares; Procedimento RAAS (Código 03.01.08.035-6): promoção de contratualidade no território; e, Procedimento BPA-C (Código 03.01.08.025-9): ações de articulação de redes intra e intersetoriais.
Usos	Gestão local, regional e central para monitoramento da adequação das políticas públicas de saúde mental.
Limitações	O indicador não expressa a efetividade das ações territoriais realizadas pelos CAPS.
Fonte	DATASUS: RAAS e BPA-C/SIA-SUS
Metodologia de Cálculo	Número de procedimentos RAAS (Código 03.01.08.024-0) + Número de procedimentos RAAS (Código 03.01.08.035-6) + Número de procedimentos BPA-C (Código 03.01.08.025-9)
Periodicidade de Monitoramento	Quadrimestral
Periodicidade de Avaliação	Anual
Unidade de Medida	Número absoluto
Parâmetro	Não se aplica
Polaridade	Quanto maior, melhor.
Acumulativo Anual	Não
Acumulativo para Pactuação	Não se aplica
	Região de Saúde, RA, CAPS
Responsável Técnico	DISSAM
Coordenador da Pactuação	COASIS
Descrição da Meta	Vide Matriz de Metas



OBSERVAÇÕES

Os procedimentos "atendimento domiciliar para pacientes de centros de atenção psicossocial e ou familiares - código no.030.108.02.40", "promoção de contratualidade no território - código no 030.108.0356" e "ações e articulação de redes intra e intersetoriais - código no 030.1080259" também são utilizados para fins de monitoramento do incentivo financeiro federal de custeio para o desenvolvimento de ações no âmbito RAPS, no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19, estabelecido pela Portaria GM/MS nº 3.350, de 8 de dezembro de 2020. O incentivo está sujeito a devolução pelos entes nos casos em que não houver registro dos procedimentos para cada CAPS habilitado e regularmente custeado pelo Ministério da Saúde.

A fonte oficial de extração do resultado do indicador encontra-se na ficha, a sala de situação é apenas um meio a fim de facilitar o acesso ao dado.

Indicador 05: Variedade de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS

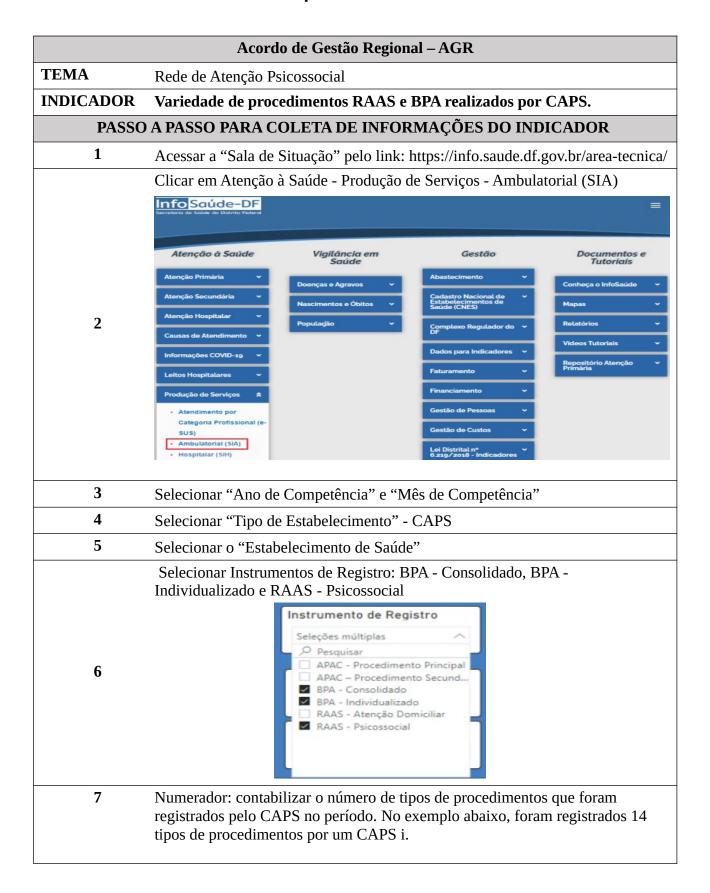
FI	CHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES
Código	5
Pactuações	AGL
Indicador	Variedade de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS.
Conceituação	Expressa a variedade das ações de cuidado realizadas pelo CAPS. Não se trata do quantitativo realizado em cada procedimento. As orientações sobre os tipos de procedimentos que podem ser realizados em cada modalidade de CAPS estão descritas na Circular DISSAM/GESSAM nº 5/2021 (70184058). Esse número será o denominador para cálculo do indicador: CAPS III e CAPS AD III: 18 tipos de procedimentos; CAPS AD III Samambaia: 19 tipos de procedimentos; CAPS I, CAPS II, CAPS AD II e CAPSi: 16 tipos de procedimentos; CAPS AD II Santa Maria e CAPS i Recanto das Emas: 17 tipos de procedimentos.
Usos	O monitoramento deste número traz indicativos do alinhamento do CAPS às politicas públicas de saúde mental, representadas pelos procedimentos RAAS e BPA
Limitações	Não quantifica o número de ações de cada um dos procedimentos realizados
Fonte	DATASUS: RAAS e BPA/SIA-SUS
Metodologia de Cálculo	NUMERADOR: N° de tipos de procedimentos RAAS e BPA realizados por CAPS. DENOMINADOR: N° de tipos procedimentos RAAS e BPA possíveis de serem realizados por cada modalidade de CAPS. MULTIPLICADOR: 100
Periodicidade de Monitoramento	Quadrimestral
Periodicidade de Avaliação	Anual
Unidade de Medida	Porcentagem
Parâmetro	Não se aplica
Polaridade	Quanto maior, melhor.
Acumulativo Anual	Não se aplica
Acumulativo para Pactuação	Não
Estratificação	Região de Saúde, RA, CAPS
Responsável Técnico	DISSAM
Coordenador da Pactuação	COASIS
Descrição da Meta	Vide Matriz de Metas

Anexo da Ficha do indicador 05

	Anexo: Legenda dos Lançamentos
Serviços	Procedimentos que podem ser lançados por Modalidade de CAPS
CAPS III e CAPS AD	Procedimentos RAAS:
III	- Código 03.01.08.002-0: Acolhimento noturno de paciente em centro de
	atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em
	centro de atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.019-4: Acolhimento diurno de paciente em centro de
	atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.020-8: Atendimento individual de paciente em centro
	de atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.021-6: Atendimento em grupo de paciente em centro de
	atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.022-4: Atendimento familiar em centro de atenção
	psicossocial
	- Código 03.01.08.024-0: Atendimento domiciliar para pacientes de centro
	de atenção psicossocial e/ou familiares
	- Código 03.01.08.027-5: Práticas corporais em centro de atenção
	psicossocial
	- Código 03.01.08.028-3: Práticas expressivas e comunicativas em centro
	de atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.029-1: Atenção às situações de crise
	- Código 03.01.08.034-8: Ações de reabilitação psicossocial
	- Código 03.01.08.035-6: Promoção de contratualidade no território
	Procedimento BPA-I:
	- Código 03.01.08.023-2: Acolhimento inicial por centro de atenção
	psicossocial
	Procedimento BPA-C:
	- Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e
	intersetoriais
	- Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de
	centro de atenção psicossocial e seus familiares
	- Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica
	- Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção
	da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para
	atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com
	necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.
	- Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos
CAPS AD III	Procedimento BPA-C:
Samambaia	- Código 03.01.08.033-0: Apoio à serviço residencial de caráter transitório
	por centro de atenção psicossocial

CAPS I, CAPS II e	Procedimentos RAAS:
CAPS AD II	- Código 03.01.08.019-4: Acolhimento diurno de paciente em centro de
DAFO AD II	atenção psicossocial
	· · · · ·
	- Código 03.01.08.020-8: Atendimento individual de paciente em centro
	de atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.021-6: Atendimento em grupo de paciente em centro de
	atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.022-4: Atendimento familiar em centro de atenção
	psicossocial
	- Código 03.01.08.024-0: Atendimento domiciliar para pacientes de centro
	de atenção psicossocial e/ou familiares
	- Código 03.01.08.027-5: Práticas corporais em centro de atenção
	psicossocial
	- Código 03.01.08.028-3: Práticas expressivas e comunicativas em centro
	de atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.029-1: Atenção às situações de crise
	- Código 03.01.08.034-8: Ações de reabilitação psicossocial
	- Código 03.01.08.035-6: Promoção de contratualidade no território
	Procedimento BPA-I:
	- Código 03.01.08.023-2: Acolhimento inicial por centro de atenção
	psicossocial
	Procedimento BPA-C:
	- Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e
	intersetoriais
	- Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de
	centro de atenção psicossocial e seus familiares
	- Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica
	- Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção
	da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para
	atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com
	necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.
	- Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos
CAPS AD II Santa	Procedimentos RAAS:
Maria	- Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em
, 141 14	centro de atenção psicossocial
CAPS i	Procedimentos RAAS:
	- Código 03.01.08.019-4: Acolhimento diurno de paciente em centro de
	atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.020-8: Atendimento individual de paciente em centro
	de atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.021-6: Atendimento em grupo de paciente em centro de
	atenção psicossocial
	- Código 03.01.08.022-4: Atendimento familiar em centro de atenção
	psicossocial
	- Código 03.01.08.024-0: Atendimento domiciliar para pacientes de centro
	de atenção psicossocial e/ou familiares
	de atenção psicossocial e/ou familiares - Código 03.01.08.027-5: Práticas corporais em centro de atenção
	de atenção psicossocial e/ou familiares - Código 03.01.08.027-5: Práticas corporais em centro de atenção psicossocial
	de atenção psicossocial e/ou familiares - Código 03.01.08.027-5: Práticas corporais em centro de atenção

- Código 03.01.08.029-1: Atenção às situações de crise - Código 03.01.08.034-8: Ações de reabilitação psicossocial - Código 03.01.08.035-6: Promoção de contratualidade no território Procedimento BPA-I: - Código 03.01.08.023-2: Acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial Procedimento BPA-C: - Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e intersetoriais - Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares - Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica - Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em centro de atenção psicossocial				
- Código 03.01.08.035-6: Promoção de contratualidade no território Procedimento BPA-I: - Código 03.01.08.023-2: Acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial Procedimento BPA-C: - Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e intersetoriais - Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares - Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica - Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		, ,		
Procedimento BPA-I: - Código 03.01.08.023-2: Acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial Procedimento BPA-C: - Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e intersetoriais - Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares - Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica - Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		- Código 03.01.08.034-8: Ações de reabilitação psicossocial		
- Código 03.01.08.023-2: Acolhimento inicial por centro de atenção psicossocial Procedimento BPA-C: - Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e intersetoriais - Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares - Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica - Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		- Código 03.01.08.035-6: Promoção de contratualidade no território		
psicossocial Procedimento BPA-C: - Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e intersetoriais - Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares - Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica - Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas. - Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		Procedimento BPA-I:		
Procedimento BPA-C:		- Código 03.01.08.023-2: Acolhimento inicial por centro de atenção		
- Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e intersetoriais - Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares - Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica - Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		psicossocial		
intersetoriais - Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares - Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica - Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		Procedimento BPA-C:		
- Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de centro de atenção psicossocial e seus familiares - Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica - Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Emas Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		- Código 03.01.08.025-9: Ações de articulação de redes intra e		
centro de atenção psicossocial e seus familiares - Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica - Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		intersetoriais		
- Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica - Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Emas Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		- Código 03.01.08.026-7: Fortalecimento do protagonismo de usuários de		
- Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		centro de atenção psicossocial e seus familiares		
da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		- Código 03.01.08.030-5: Matriciamento de equipes de atenção básica		
atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Emas Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		- Código 03.01.08.039-9: Matriciamento de equipes dos pontos de atenção		
necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Emas Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para		
- Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com		
CAPS i Recanto das Procedimentos RAAS: - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.		
Emas - Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		- Código 03.01.08.031-3: Ações de redução de danos		
	CAPS i Recanto das	Procedimentos RAAS:		
centro de atenção psicossocial	Emas	- Código 03.01.08.003-8: Acolhimento em terceiro turno de paciente em		
centro de dienção psicossociar		centro de atenção psicossocial		



Procedimento	Total	Valor
0301080224 - ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO P	384	0,00
0301080208 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO	. 277	0,00
0301080267 - FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO DE USUÁRIO	251	0,00
0301080348 - AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL	234	0,00
0301080216 - ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO	. 173	0,00
0301080283 - PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTR	. 80	0,00
0301080291 - ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	72	0,00
0301080259 - AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSET	. 45	0,00
0301080232 - ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PS	. 18	0,00
0301080356 - PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	17	0,00
0301080313 - AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	15	0,00
0301080275 - PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSIC	. 7	0,00
0301080240 - ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CEN	. 4	0,00
0301080305 - MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	1	0,00
Total	1,578	0.00

Denominador: indicar o número total de tipos de procedimentos que podem ser registrados pelo CAPS, conforme sua modalidade. No exemplo, por se tratar de um CAPS i, o n^o de procedimentos que podem ser realizados é 16. O cálculo do indicador da imagem ficaria: $14/16 \times 100 = 87,5\%$.

Responsável

pela Coleta dos GPMA ou Gestor da Unidade conforme fluxo estabelecido na Região. **dados**

Responsável pelo preenchimento

GPMA

dos dados

OBSERVAÇÕES

As orientações sobre os tipos de procedimentos que podem ser realizados em cada modalidade de CAPS estão descritas na Circular DISSAM/GESSAM nº 5/2021 (70184058). Esse número será o denominador para o cálculo do indicador: CAPS III e CAPS AD III: 18 tipos de procedimentos CAPS AD III Samambaia: 19 tipos de procedimentos CAPS I, CAPS II, CAPS AD II e CAPS i: 16 tipos de procedimentos CAPS AD II Santa Maria e CAPS i Recanto das Emas: 17 tipos de procedimentos.

A fonte oficial de extração do resultado do indicador encontra-se na ficha, a sala de situação é apenas um meio a fim de facilitar o acesso ao dado.

Indicador 06: Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por CAPS.

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES			
Código	6		
Pactuações	AGL		
Indicador	Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por CAPS.		
Conceituação	Internação psiquiátrica compulsória é aquela realizada mediante relatório médico circunstanciado que caracterize os seus motivos e determinação judicial. A internação, em qualquer de suas modalidades, só deve ser indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.		
Usos	Gestão local, regional e central para monitoramento adequado das políticas públicas de saúde mental.		
Limitações	Não mensura a gravidade do quadro do usuário de saúde mental ou quais os deficit da Rede local.		
Fonte	Planilha de monitoramento das internações psiquiátricas compulsórias da Diretoria de Serviços de Saúde Mental.		
Metodologia de Cálculo	Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsó em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drog demandados por CAPS.		
Periodicidade de Monitoramento	Quadrimestral		
Avaliação	Anual		
Unidade de Medida	Número absoluto		
Parâmetro	Não possui		
Polaridade	Quanto menor, melhor		
Acumulativo Anual	Não		
Acumulativo para Pactuação	Não Se aplica		
Estratificação	Região de Saúde, RA, CAPS		
Responsável Técnico	DISSAM		
Coordenador da Pactuação	COASIS		
Descrição da Meta	Vide Matriz de Metas		
Alterações			

Acordo de Gestão Regional – AGR			
TEMA	Rede de Atenção Psicossocial		
INDICADOR	Número de encaminhamentos para internação psiquiátrica compulsória em razão de uso abusivo ou dependência de álcool e/ou outras drogas, demandados por CAPS.		
PASSO	A PASSO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES DO INDICADOR		
1	Acessar a planilha "Encaminhamentos para Internação Compulsória em Álcool e Outras Drogas - 2022" pelo link: https://docs.google.com/spreadsheets/u/0/d/1QcPiYdsKcbXJA9cbTZrBK9Qt4JYnDhSIRy-v4wVfRSc/edit		
2	Identificar o período de competência: "1° QUADRIMESTRE" ou "2° QUADRIMESTRE" ou "3° QUADRIMESTRE"		
3	Identificar sua unidade na coluna "Serviço"		
4	Extrair o número absoluto da coluna "TOTAL QUADRIMESTRE"		
Responsável	CDMA ou Costor de Unidade conforme fluve estabelecido na Degião		
dados	GPMA ou Gestor da Unidade conforme fluxo estabelecido na Região.		
Responsável pelo preenchimento dos dados	GPMA		
OBSERVAÇÕES			
A planilha é apenas para visualização dos serviços. Os dados serão atualizados mensalmente			

pela DISSAM.

COMPP E ADOLESCENTRO

Indicador 01: Absenteísmo às consultas ambulatoriais das especialidades reguladas em Panoramas III no COMPP/ Adolescentro.

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES			
Código	1		
Pactuações	AGL		
Indicador	Absenteísmo às consultas ambulatoriais das especialidades		
Indicador	reguladas em Panoramas III no COMPP/Adolescentro.		
	A definição de absenteísmo ambulatorial é o não comparecimento do		
Conceituação	paciente a um procedimento previamente agendado em unidade de saúde,		
	sem nenhuma notificação.		
Usos	Avalia o absenteísmo de usuários às consultas ambulatoriais.		
Limitações	Não ter rastreabilidade do comparecimento às consultas ambulatoriais		
	para Panorama III.		
Fonte	Sistema Nacional de Regulação (SISREG).		
	NUMERADOR: n° de faltas em consultas ambulatoriais das		
	especialidades reguladas em Panorama III no COMPP/Adolescentro		
	DENOMINADOR: n° total de consultas agendadas no		
Metodologia de Cálculo	COMPP/Adolescentro MULTIPLICADOR: 100		
	(NIO de feltes com consultas combulatorisis das conscielidades regulados con		
	(N° de faltas em consultas ambulatoriais das especialidades reguladas em Panorama III no COMPP/Adolescentro / N° total de consultas agendadas		
	no COMPP/Adolescentro) x 100		
Periodicidade de			
Monitoramento	Quadrimestral		
Periodicidade de			
Avaliação	Anual		
Unidade de Medida	Percentual		
Parâmetro	Não se aplica		
Polaridade	Quanto menor, melhor.		
Acumulativo Anual	Não		
Acumulativo para	Não se aplica		
Pactuação	-		
Estratificação	Por Ambulatório de saúde mental		
Responsável Técnico	DISSAM		
Coordenador da	COASIS		
Pactuação			
Descrição da Meta	Vide Matriz de Metas		

Pop Indicador 01 (em construção)

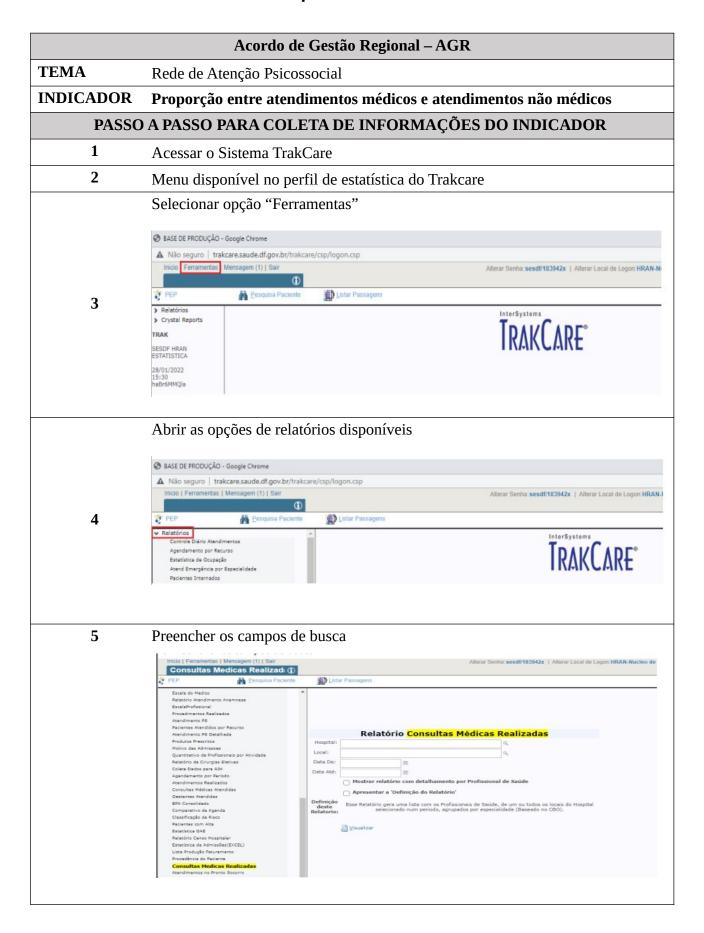
Indicador 02: Percentual de encaminhamentos pela APS para o COMPP e Adolescentro, devolvidos por não atender os critérios de encaminhamento.

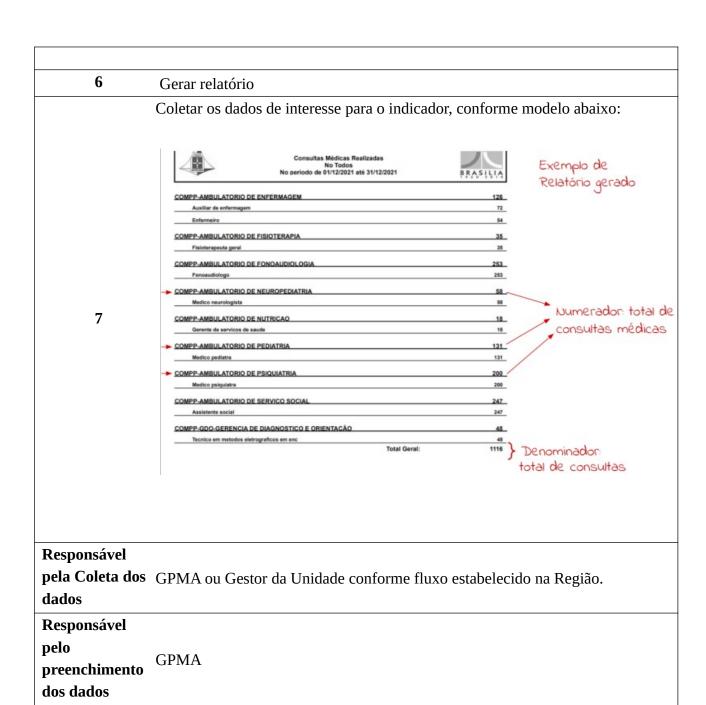
FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE INDICADORES			
Código	2		
Pactuações	AGL		
	Percentual de encaminhamentos ao COMPP e Adolescentro,		
Indicador	retornados pelo Complexo Regulador por não atender os critérios de		
	encaminhamento.		
Conceituação	A organização dos fluxos de encaminhamento para os serviços de saúde tem como objetivo a ampliação do acesso e transparência dos processos de trabalho.		
Usos	Gestão local, regional e central para mapeamento de equipes com dificuldades de manejo de casos de saúde mental infanto juvenil com objetivo de qualificar os encaminhamentos e aprimorar o compartilhamento de cuidado.		
Limitações	Não mensura o adequado encaminhamento do usuário.		
Fonte	Sistema Nacional de Regulação (SISREG).		
Metodologia de Cálculo COMPP/Adolescentro MULTIPLICADOR: 100 (N° de encaminhamentos para o COMPP/Adolescentro devolvidos por não atender os critérios de encaminhamentos para o COMPP/Adolescentro que forar x 100			
Periodicidade de Monitoramento	Quadrimestral		
Periodicidade de Avaliação	Anual		
Unidade de Medida	Percentual		
Parâmetro	Não se aplica		
Polaridade	Quanto menor, melhor.		
Acumulativo Anual	Não		
Acumulativo para Pactuação	Não se aplica.		
Estratificação	Por Ambulatório de saúde mental		
Responsável Técnico	DISSAM		
Coordenador da Pactuação	COASIS		
Descrição da Meta	Vide Matriz de Metas		

Pop Indicador 02 (em construção)

Indicador 03: Proporção entre Atendimentos Médicos e Atendimentos Não Médicos.

Código	3		
Pactuações	AGL		
Indicador	Proporção entre atendimentos médicos e atendimentos não médicos.		
Conceituação	Trata-se de ambulatório de saúde mental composto por profissional de diferentes especialidades, que tem a atenção interdisciplinar como um importante norte clínico.		
Usos	Permite ponderações sobre a atuação da especialidade médica, quantitativamente, em relação às outras iniciativas clínicas que compõem o plano terapêutico dos casos atendidos na unidade.		
Limitações	Não permite quantificar os atendimentos realizados por diferentes categorias profissionais simultaneamente. Não permite saber a proporção dos atendimentos de outras especialidades em relação ao total da unidade.		
Fonte	TrackCare		
Metodologia de Cálculo	NUMERADOR: Número de atediamentos médicos DENOMINADOR: Número total de atendimentos da unidade MULTIPLICADOR: 100 (N° de atediamentos médicos/N° total de atendimentos da unidade) X 100		
Periodicidade de Monitoramento	Quadrimestral		
Periodicidade de Avaliação	Anual		
Unidade de Medida	Percentual		
Parâmetro	Não se aplica		
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Acumulativo Anual	Não		
Acumulativo para Pactuação	Não se aplica		
Estratificação	Região de Saúde, RA, CAPS		
Responsável Técnico	DISSAM		
Coordenador da Pactuação	COASIS		
Descrição da Meta	Vide Matriz de Metas		





OBSERVAÇÕES

Indicador 04: Índice percentual de fechamento de chave.

Código	4		
Pactuações	AGL		
Indicador	Índice percentual de fechamento de chaves.		
Conceituação	O fechamento de chave é a conclusão do atendimento do usuário, realizado na unidade de execução (profissional assistente ou servidor designado para a atividade na unidade), podendo ser aplicado o status ATENDIDO ou NÃO COMPARECEU.		
Usos	Gestão local, regional e central de monitoramento dos processos de trabalho dos serviços ambulatoriais.		
Limitações	Instabilidade do SISREG.		
Fonte	Sistema Nacional de Regulação (SISREG).		
Metodologia de Cálculo	NUMERADOR: nº de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados, realizados e que tiveram suas chaves fechadas. DENOMINADOR: nº total de agendamentos autorizados pela regulação por Região de Saúde por mês. MULTIPLICADOR: 100 (Nº de consultas, procedimentos e exames ambulatoriais regulados realizados e que tiveram suas chaves fechadas/Nº total de agendamentos autorizados pela regulação por Região de Saúde por mês) x 100		
Periodicidade de Monitoramento	Quadrimestral		
Periodicidade de Avaliação	Anual		
Unidade de Medida	Percentual		
Parâmetro	Não se aplica		
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Acumulativo Anual	Não		
Acumulativo para Pactuação	Não se aplica.		
Estratificação	Por Ambulatório de saúde mental		
Responsável Técnico	DISSAM		
Coordenador da Pactuação	COASIS		
Descrição da Meta	Vide Matz de Mrietas		

Pop Indicador 04 (em construção)

Indicador 05: Percentual de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolescentro.

Código	5				
Pactuações	AGL				
Indicador	Percentual de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolescentro.				
Conceituação	Atendimentos de primeira vez consistem no acolhimento inicial para inserção do usuário em acompanhamento sistemático por equipe multiprofissional no serviço.				
Usos	Possibilita o acompanhamento da demanda de assistência ambulatorial para crianças e adolescentes no COMPP/Adolescentro e a oferta de atendimento pelos serviços.				
Limitações	Não permite quantificar demanda reprimida de acesso em algumas especialidades do serviço.				
Fonte	Sistema de Informação de Regulação (SISREG) NUMERADOR: n° de atendimentos de primeira vez no				
NUMERADOR: n° de atendimentos de prime COMPP/Adolescentro DENOMINADOR: n°de usuários Metodologia de Cálculo fila + nº de usuários inseridos no mês MULTIPLICADOR (N° de atendimentos de primeira vez no COMPP/Adolesce usuários aguardando na fila + N° de usuários inseridos no seridos no					
Periodicidade de Monitoramento	Quadrimestral				
Periodicidade de Avaliação	Anual				
Unidade de Medida	Percentual				
Parâmetro	Não se aplica				
Polaridade	Maior melhor				
Acumulativo Anual	Não				
Acumulativo para Pactuação	Não se aplica				
Estratificação	Por Ambulatório de saúde mental				
Responsável Técnico	DISSAM				
Coordenador da Pactuação	COASIS				
Descrição da Meta	Vide Matriz de Metas				

Pop Indicador 05 (em construção)

Revisão e Atualização do Caderno de Orientações AGL Atenção Primária 2022

Versão	Data	Processo	Alteração
Versão 1	Dezembro/2021	Processo individual para cada Região	Primeira versão
Versão 2	Fevereiro/2022	Processo individual para cada Região	Atualização das fichas dos indicadores
Versão 3	Fevereiro/2022	00060-00096454/2022-78	Atualização das fichas e pops referentes ao indicadores 01 ao 06 CAPS e indicador 03 COMPP e Adolescentro.